



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sábado, 20 de junho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 101

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

#### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sábado, 20 de junho de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 101

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO Nº 724 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE:** “Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Narandiba, que especifica e dá outras providências.”

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2015;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1.439 de 19 de Março de 2015, artigo 10, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente passa a ser composto da seguinte forma:

#### **I. Representantes de Órgãos Públicos:**

- a) **Coordenadoria Municipal de Educação**  
Titular: Solange Ferreira Barbosa de Souza  
Suplente: Silvana Pires da Silva
- b) **Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Titular: Luciana Aparecida Rangel Cisilo  
Suplente: Aline dos Santos Nunes
- c) **Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer**  
Titular: Edis Marcos da Silva Botta  
Suplente: Marly Sayuri Nishimura
- d) **Poder Executivo - Gabinete**  
Titular: Artur Bertolaci  
Suplente: Milena Aparecida Branco da Silva

#### **II. Representantes de Entidades Não-governamentais:**

- a) **Associação de Pais e Mestres da “EMEI Pedacinho**

#### **do Céu”**

Titular: Silvana Aparecida dos Santos Salomão

Suplente: Jaqueline da Silva Ferreira

#### **b) Associação dos Agricultores do Assentamento Laranjeira**

Titular: Everton Luiz da Silva

Suplente: Maria Cristina Pereira da Silva

#### **c) Associação Juventus Futebol Clube**

Titular: Renato dos Santos Miranda

Suplente: Jonatan Luan Souza Nardi

#### **d) Comunidade católica – Capela São Francisco de Paula**

Titular: Marceli Lopes Vilarins

Suplente: Maria José da Silva Borili

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente expirar-se-á em 17 de Junho de 2022.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 17 de Junho de 2020.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA**  
**Dir. de Gabinete**